



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023 referente ao Processo Licitatório nº 016/2023 FMS, Dispensa de Licitação nº 004/2023 FMS, que, entre si, fazem o **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**.

1 DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.045/0001-00, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1065, Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvimar Adriano Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 983.906.516-53, identidade M-8.359.138 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carmo do Paranaíba, nº 30, Bairro Progresso, na cidade de Rio Paranaíba/MG.

1.2 - CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100 - Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 090.207.926-36, portador da Carteira de Identidade MG-13.805.232 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Vieira, nº 726, bairro Santa Maria, na cidade de Coromandel/MG e CEP: 38.550-000.

As partes acordam em aditar o contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 016/2023-FMS - Dispensa de Licitação nº 004/2023-FMS, conforme disposto abaixo:

2 – DO OBJETO CONTRATADO

2.1 Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP, para locação do Micro-ônibus de placas HMM-5116 para transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Rio Paranaíba-MG.

3 – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 Reajuste de valor

3.1.1 Conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária do CISALP, realizada no dia 29 de novembro de 2024, o valor pago por quilômetro rodado, fica alterado para R\$2,10 (dois reais e dez centavos).

4 - VIGÊNCIA

4.1 Os efeitos do presente termo aditivo terão início no dia 17/04/2025 e término na data de encerramento da vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

5 – DA JUSTIFICATIVA E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

5.1 As justificativas técnicas são aquelas constantes no Memorando nº 201/2025/GSMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e os fundamentos jurídicos são aqueles constantes no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Rio Paranaíba/MG, ambos juntados aos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

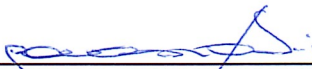
Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 3 (três) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratante.

Rio Paranaíba/MG, 14 de abril de 2025.



ALVIMAR ADRIANO ALVES
Prefeito Municipal
Contratante



FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Presidente do CISALP
Contratado